



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 424/1992**

DOA À ESCOLA O MATERIAL DE  
1° GRAU J. RODRIGUES  
PARENTE O MATERIAL QUE  
INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o processo 306/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Doa à Escola o material de 1° Grau J. Rodrigues Parente 01 (uma) máquina de escrever marca Sporry-Romington 100 (antiga), n° 6674760, s/ tombamento, que se encontra em desuso neste Poder.

**Art. 2°** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 de abril de 1992.

\_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_ 1º VICE-PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_ 2º VICE-PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_ 1º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_ 2º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_ 3º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_ 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1992.